

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 296/2021,
DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

“Decreta luto oficial no Município de Boa Vista do Tupim em virtude do falecimento da servidora pública municipal, **Sra. Núbia Nascimento de Jesus Sousa.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 66, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Tupim.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, Sra. Núbia Nascimento de Jesus Sousa, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tupinense no decorrer de sua vida como cidadã, bem como Pastora da Igreja Batista Vivendo a Promessa;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Boa Vista do Tupim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **NÚBIA NASCIMENTO DE JESUS SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Boa Vista do Tupim, como cidadã, servidora pública municipal no cargo de técnica de enfermagem, e Pastora da Igreja Batista Vivendo a Promessa.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



do presente ato à família enlutada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 11 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br